



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

EDITAL Nº 48, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO PARA GRADUADOS, TRANSFERÊNCIA EXTERNA
E REINGRESSO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DO IFSP – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

O Diretor Adjunto Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *campus* Bragança Paulista, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio do presente edital, que estão abertas as inscrições do processo seletivo para transferência externa, reingresso e graduados para seus cursos de graduação de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Controle e Automação e Licenciatura em Matemática, nas seguintes condições:

1 DA DEFINIÇÃO

1.1 O ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus Bragança Paulista, regido pelo presente edital e mediante a existência de vagas no curso de interesse, destina-se aos seguintes candidatos:

- a) Graduados: estudantes que tenham concluído um curso de graduação em outra instituição de ensino ou no IFSP;
- b) Transferência Externa: estudantes matriculados em outro campus do IFSP ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Reingresso: estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim do IFSP, ou de outra IES, e tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

1.2 Este processo seletivo visa ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação, geradas por: evasão; transferência para outra instituição, reopção de curso e cancelamento de matrícula.

2 DA VALIDADE

2.1 Os resultados do processo seletivo previstos neste edital serão válidos para o *campus* Bragança Paulista, no ingresso apenas para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES oferecidas para o primeiro semestre de 2020, conforme Quadro I.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período das Inscrições: de **07/10/2019 a 23/10/2019**.

3.2 As inscrições poderão ser realizadas da seguinte forma:

- **Presencial**, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 21:00, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus Bragança Paulista, Av. Major Fernando Valle, 2013, Jd. São Miguel. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, de forma completa, devidamente identificado com Nome do Candidato, Curso pretendido e nº do Edital;
- **Via e-mail**, mediante o envio da documentação completa exigida, em PDF, para selecao.bra@ifsp.edu.br. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista (CRA-BRA) acusará o recebimento e indicará o código de inscrição do candidato. Este procedimento não se configura como deferimento da inscrição, mas apenas como confirmação do recebimento. Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição por e-mail no prazo de até 48h, deverá entrar em contato com a CRA por e-mail (selecao.bra@ifsp.edu.br) ou por telefone: (11) 4034-7803.

3.3 O candidato assume total responsabilidade pelos documentos encaminhados, bem como as consequências de eventuais erros quanto ao preenchimento do formulário, conteúdo do envelope ou do arquivo enviado eletronicamente.

3.4 O candidato que desejar se inscrever em mais de um dos cursos oferecidos, deverá realizar uma inscrição para cada curso pretendido, entregando assim um envelope separado completo (ou o envio de e-mail separado) para cada curso.

3.5 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos analisará os documentos entregues. Serão indeferidas as inscrições que estiverem com documentos faltantes, inválidos ou incorretos. O deferimento da inscrição não significa necessariamente a classificação do candidato e sim, que a documentação foi apresentada de acordo com o exigido no presente edital.

4 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	Datas (2019)
Divulgação do edital. No site: bra.ifsp.edu.br	30/09
Prazo para impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital. As solicitações deverão ser impressas, assinadas e entregues em duas vias na CRA (Coord. de Registros Acadêmicos) do IFSP-BRA. Esta solicitação poderá ser feita por terceiro, munido de procuração assinada pelo candidato.	30/09 a 03/10
Período de Inscrições. De acordo com o calendário acadêmico do campus, não haverá expediente nos dias 12, 14 e 15/10/2019.	07/10 a 23/10
Divulgação do deferimento e indeferimento das inscrições. No site: bra.ifsp.edu.br	29/10
Interposição de recurso quanto ao indeferimento das inscrições. As solicitações deverão ser impressas, assinadas e entregues em duas vias na CRA (Coord. de Registros Acadêmicos) do IFSP-BRA. Esta solicitação poderá ser feita por terceiro, munido de procuração assinada pelo candidato.	30/10 a 04/11
Divulgação final do deferimento das inscrições. No site: bra.ifsp.edu.br	06/11
Publicação do Resultado e Classificação (preliminar). No site: bra.ifsp.edu.br	14/11
Interposição de recurso quanto ao resultado e/ou classificação. As solicitações deverão ser impressas, assinadas e entregues em duas vias na CRA (Coord. de Registros Acadêmicos) do IFSP-BRA. Esta solicitação poderá ser feita por terceiro, munido de procuração assinada pelo candidato.	18/11 e 19/11
Publicação do Resultado e Classificação (FINAL). No site: bra.ifsp.edu.br	22/11
Matrícula	26, 27 e 28/11

5 DAS VAGAS

5.1 As vagas para transferência externa, reingresso e graduados destinam-se aos cursos de graduação conforme o Quadro I:

Quadro I. Vagas para transferência externa, graduados e reingresso

CURSOS	VAGAS	SEMESTRE LETIVO/TURNO	TOTAL
Engenharia de Controle e Automação	10	3º semestre/noturno	10
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	02	2º semestre/noturno	18
	02	3º semestre/noturno	
	10	4º semestre/noturno	
	04	5º semestre/noturno (apenas para reingresso)	
Licenciatura em Matemática	10	2º semestre/noturno	120
	10	3º semestre/matutino	
	20	4º semestre/matutino	
	20	5º semestre/matutino	
	20	6º semestre/matutino	
	20	7º semestre/matutino	
	20	8º semestre/matutino	
TOTAL			148

6 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “TRANSFERÊNCIA EXTERNA”

6.1 Poderá candidatar-se à transferência externa candidatos procedentes de cursos e de instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC e atender aos seguintes requisitos:

6.1.1 Provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;

6.1.2 Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, na IES de origem no primeiro semestre de 2019;

6.1.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa:

- a) formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- b) RG e CPF;
- c) comprovante de regularização em relação ao ENADE;
- d) atestado de matrícula atualizado;
- e) histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- f) conteúdo programático das disciplinas que poderão ser solicitadas para o aproveitamento de estudos em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- g) O Anexo II, III ou IV, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitadas;

6.1.4 A inscrição realizada presencialmente deverá ser entregue em um único envelope, lacrado, com a identificação do “Nome do Candidato”, “Número do Edital” e “Curso Pretendido”. Os documentos apresentados devem ser cópias simples dos respectivos originais.

6.1.5 A inscrição realizada via email deverá ser enviada da seguinte forma:

- 1) Assunto do email: Inscrição Processo Seletivo – Edital 48/2019;
- 2) Toda documentação deverá ser gerada em dois arquivos PDF:

Arquivo 1: Nomear o arquivo PDF como DOCUMENTOS PESSOAIS (NOME DO CANDIDATO), anexando todos os itens de a) até e);

Arquivo 2: Nomear o arquivo PDF como CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (NOME DO CANDIDATO), anexando apenas o item f);

Arquivo 3: Nomear o arquivo PDF como APROVEITAMENTO (NOME DO CANDIDATO), anexando apenas o item g).

7 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “REINGRESSO”

7.1 Poderá candidatar-se ao reingresso estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim da própria IES ou de outra IES.

7.2 Tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

7.3 Não ter sido beneficiado com reingresso anteriormente neste campus Bragança Paulista.

7.4 Apresentar a documentação exigida de forma completa:

- a) formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- b) RG e CPF;
- c) matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- d) Histórico Escolar da(s) série(s)/período(s) cursado(s), ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- e) conteúdo programático das disciplinas que poderão ser solicitadas para o aproveitamento de estudos em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- f) O Anexo II, III ou IV, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitadas.

7.5 A inscrição realizada presencialmente deverá ser entregue em um único envelope, lacrado, com a identificação do “Nome do Candidato”, “Número do Edital” e “Curso Pretendido”. Os documentos apresentados devem ser cópias simples dos respectivos originais.

7.6 A inscrição realizada via email deverá ser enviada da seguinte forma:

- 1) Assunto do email: Inscrição Processo Seletivo – Edital 48/2019;
- 2) Toda documentação deverá ser gerada em dois arquivos PDF:

Arquivo 1: Nomear o arquivo PDF como DOCUMENTOS PESSOAIS (NOME DO CANDIDATO), anexando todos os itens de a) até d);

Arquivo 2: Nomear o arquivo PDF como CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (NOME DO CANDIDATO), anexando apenas o item e).

Arquivo 3: Nomear o arquivo PDF como APROVEITAMENTO (NOME DO CANDIDATO), anexando apenas o item f).

8 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “GRADUADOS”

8.1 Para concorrer a uma vaga na categoria de graduados, o candidato deverá provir de curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

8.2 Não ter sido beneficiado através dessa categoria anteriormente neste *campus* Bragança Paulista.

8.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa:

- a) formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- b) RG e CPF;
- c) comprovante de regularização em relação ao ENADE;
- d) Diploma de Curso Superior (ou Atestado de Conclusão de Curso, para candidatos que tenham concluído o curso superior há menos de um ano);
- e) Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- f) conteúdo programático das disciplinas que poderão ser solicitadas para o aproveitamento de estudos em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- g) O Anexo II, III ou IV, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitadas.

8.4 A inscrição realizada presencialmente deverá ser entregue em um único envelope, lacrado, com a identificação do “Nome do Candidato”, “Número do Edital” e “Curso Pretendido”. Os documentos apresentados devem ser cópias simples dos respectivos originais.

8.5 A inscrição realizada via email deverá ser enviada da seguinte forma:

- 1) Assunto do email: Inscrição Processo Seletivo – Edital 48/2019;
- 2) Toda documentação deverá ser gerada em dois arquivos PDF:

Arquivo 1: Nomear o arquivo PDF como DOCUMENTOS PESSOAIS (NOME DO CANDIDATO), anexando todos os itens de a) até e).

Arquivo 2: Nomear o arquivo PDF como CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (NOME DO CANDIDATO), anexando apenas o item f).

Arquivo 3: Nomear o arquivo PDF como APROVEITAMENTO (NOME DO CANDIDATO), anexando apenas o item g).

9 PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A análise da documentação para transferência externa e reingresso será feita pela Coordenadoria dos cursos, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste edital.

9.2 A classificação será feita por ordem decrescente através da somatória da carga horária das disciplinas da grade do curso pleiteado em que o candidato conseguir aproveitamento, situadas entre o primeiro semestre e o anterior ao semestre pleiteado.

9.3 O deferimento do pedido de transferência estará condicionado à compatibilidade entre as áreas, conteúdos e cargas horárias cursados na instituição de origem e aqueles praticados no IFSP *campus* Bragança Paulista.

9.4 O número de vagas remanescentes publicadas no Quadro I do presente edital serão preenchidas seguindo a ordem abaixo:

I. transferência externa;

II. reingresso;

III. graduados.

9.5 Em caso de necessidade de desempate, serão utilizados os seguintes critérios respectivamente:

- a) Estudantes transferidos ou com diploma de outras Instituições Públicas de Ensino;
- b) Estudantes com maior idade;
- c) Sorteio realizado no *campus*, com convite aos interessados.

10 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

10.1 O aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outras Instituições de Ensino Superior até o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso de ingresso no IFSP, o qual será realizado com base no Anexo II, III ou IV, de acordo com o respectivo curso pleiteado, que foi entregue pelo candidato durante a etapa de inscrição do presente edital.

10.2 O prazo máximo para integralização do curso será o mesmo dos estudantes do ciclo de matrícula em que ingressou no IFSP.

10.3 O estudante ingressante para vagas remanescentes não poderá efetuar o trancamento de matrícula no semestre de ingresso no curso.

10.4 O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do componente curricular para o qual foi solicitado o aproveitamento. Para a dispensa em um componente curricular, poderão ser utilizados a carga horária e o conteúdo de mais de um componente curricular cursado.

11 DAS MATRÍCULAS

11.1 Serão convocados em primeira chamada os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste edital.

11.2 No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula da primeira chamada, serão convocados, em segunda chamada, através de lista publicada no endereço eletrônico do campus (bra.ifsp.edu.br), os candidatos seguintes, em ordem de classificação, até completar o número de vagas ofertadas.

11.3 Após a segunda chamada, havendo vagas, essas poderão ser requeridas por portadores de diplomas de graduação que possuam os requisitos contidos neste edital.

11.4 As matrículas serão efetuadas na secretaria do *campus* Bragança Paulista, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, **PRIMEIRA CHAMADA**, nos dias **26, 27 e 28/11**, das **10h00 às 20h00**.

11.5 Para a realização da matrícula, além dos documentos originais apresentados para a participação do processo seletivo, o candidato deverá apresentar cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) 1 foto 3x4;
- d) Documentos de quitação com o serviço militar (homens e maiores de 18 anos);
- e) Título eleitoral (para maiores de 18 anos)
- f) Comprovante da última votação ou quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- g) Comprovante de residência com CEP atualizado.

11.6 A matrícula deverá ser feita pelo estudante, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por procurador legalmente constituído. Em caso de estudante menor de 18 anos, a

matrícula deverá ser preenchida e assinada pelo responsável. Em caso de pais, irmãos ou cônjuges, não há necessidade de procuração, mas será necessário apresentar documento original acompanhado de uma cópia, que comprove o parentesco.

11.7 Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada e o candidato perderá sua vaga.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem no prazo de cinco dias úteis, conforme definido na Lei Nº 12.089, de 11 de fevereiro de 2009.

12.2 Será eliminado em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

12.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela diretoria geral do *campus* Bragança Paulista.

Bragança Paulista, 30 de setembro de 2019.

(assinado no original)
André Marcelo Panhan
Diretor Adjunto Educacional
IFSP – *campus* Bragança Paulista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

() Transferência externa () Reingresso () Graduado

Dados do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: () M () F	
Data de nascimento:		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:			Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
email:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:	
Turno:	Semestre sugerido:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital 48/2019 – IFSP/BRA.

Bragança Paulista, _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II



PROPOSTA PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

NOME: _____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

1º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Algoritmos e Programação	APO I1	66,7				
Arquitetura de Computadores	ARQ I1	33,3				
Comunicação e Expressão	CEE I1	33,3				
História da Ciência e da Tecnologia	HCT I1	33,3				
Inglês Técnico	ING I1	33,3				
Linguagem de Programação I	LP1 I1	66,7				
Matemática	MAT I1	66,7				

2º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Banco de Dados I	BD1 I2	66,7				
Engenharia de Software	ESW I2	66,7				
Inglês Técnico Avançado	IGT I2	33,3				
Introdução à Administração	ADM I2	33,3				
Linguagem de Programação II	LP2 I2	66,7				
Sistemas Operacionais	SOP I2	66,7				

3º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Análise Orientada a Objetos	AOO I3	66,7				
Banco de Dados II	BD2 I3	66,7				
Estruturas de Dados I	ED1 I3	66,7				
Interação Humano-Computador	IHC I3	33,3				
Linguagem de Programação III	LP3 I3	66,7				
Matemática Financeira	MFI I3	33,3				

4º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Arquitetura de Software	ASW I4	66,7				
Estatística	ESTI 4	33,3				
Estruturas de Dados II	ED2 I4	66,7				
Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica	MPC I4	33,3				
Programação Orientada a Objetos	POO I4	66,7				
Redes de Computadores	RCOI4	66,7				

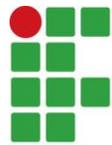
5º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Desenvolvimento Web	DWE I5	66,7				
Gestão de Projetos	GPR I5	66,7				
Projeto de Sistemas I	PS1I 5	33,3				
Qualidade de Software	QSW I5	66,7				
Serviços de Rede	SSR I5	66,7				
Eletiva I	EL1 I5	33,3				

6º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Desenvolvimento de Sistemas Web	DSW I6	66,7				
Empreendedorismo	EMP I6	33,3				
Projeto de Sistemas II	PS2 I6	33,3				
Segurança da Informação	SSI I6	66,7				
Tópicos Especiais	TPE I6	66,7				
Eletiva II	EL2 I6	66,7				

DATA:

ASSINATURA DO ALUNO:

ANEXO III



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

PROPOSTA PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

NOME: _____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

1º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Fundamentos Matemáticos	FUMS1	63,33				
Física 1	FI1S1	63,33				
Língua Portuguesa	LPRS1	31,67				
Projeto de Controle e Automação	PRJS1	31,7				
Saúde e Segurança do Trabalho	SSTS1	31,67				
Lógica de Programação	LGPS1	63,33				

2º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Cálculo Diferencial e Integral 1	CA1S2	63,33				
Álgebra Linear	ALLS2	31,67				
Física 2	FI2S2	63,33				
Inglês Técnico	INGS2	31,67				
Desenho Técnico	DTES2	31,67				
Metrologia	MTLS2	31,67				
Linguagem de Programação	LIPS2	63,33				

3º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Cálculo Diferencial e Integral 2	CA2S3	63,33				
Estatística Aplicada à Engenharia	ESTS3	63,33				
Eletricidade Básica	ELES3	63,33				
Química Tecnológica	QUIS3	31,67				
Mecânica Geral	MEGS3	31,67				
Desenho Auxiliado por Computador	DECS3	63,33				

4º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Séries e Equações Diferenciais	SEDS4	31,67				
Cálculo Numérico	CNUS4	31,67				
Sustentabilidade Ambiental	SUSS4	31,67				
Tecnologia dos Materiais	TCMS4	63,33				
Ensaio de Materiais	ENMS4	31,67				
Circuitos Elétricos	CELS4	63,33				
Engenharia Econômica	ECOS4	31,67				

5º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Ética e Tecnologia	ETIS5	31,67				
Mecânica dos Fluidos	MFLS5	63,33				
Resistência dos Materiais	RESS5	63,33				
Eletrônica Analógica	ELAS5	63,33				
Máquinas Elétricas	MAQS5	63,33				
Empreendedorismo e Inovação	EINS5	31,67				

6º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Igualdade e Tolerância às Diferenças	ITOS6	31,67				
Termodinâmica Básica	TEBS6	63,33				
Elementos de Máquinas	ELMS6	63,33				
Eletrônica Aplicada	EAPS6	31,67				
Eletrônica Digital	ELDS6	63,33				
Redes Industriais	REIS6	31,67				
Instalações Elétricas Industriais	INIS6	31,67				

7º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Termodinâmica Aplicada	TAPS7	31,67				
Dinâmica de Mecanismos	DINS7	31,67				
Sensores e Instrumentação	SEIS7	63,33				
Acionamentos Elétricos	ACES7	63,33				
Análise de Sistemas Lineares	ASLS7	63,33				
Sistemas Digitais Programáveis (FPGA/CPLD)	SDPS7	63,33				

8º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Vibrações Mecânicas	VIBS8	31,67				
Transferência de Calor	TFCS8	31,67				
Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	SHPS8	63,33				
Eletrônica de Potência	ELPS8	63,33				
Teoria de Controle	TCRS8	63,33				
Controladores Lógicos Programáveis	CLPS8	63,33				

9º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Metodologia da Pesquisa Científica	MPCS9	31,67				
Tecnologias de Usinagem	TUSS9	63,33				
Fadiga e Mecânica da Fratura	FADS9	31,67				
Sistemas de Controle	SCTS9	63,33				
Análise de Sinais e Aquisição de Dados	ASDS9	31,67				
Servomecanismos	SERS9	31,67				
Microcontroladores	MICS9	63,33				

10º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Manufatura Auxiliada por Computador	MAS10	63,33				
Método dos Elementos Finitos	EFS10	63,33				
Processos de Fabricação	PFS10	63,33				
Controle Digital	CDS10	63,33				
Sistemas Microcontrolados	SMS10	63,33				

11º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Sistemas de Manutenção	SMS11	31,67				
Gestão da Produção	GPS11	31,67				
Robótica	ROS11	63,33				
Sistemas Embarcados	SES11	31,67				
Sistemas Supervisórios	SIS11	31,67				

12º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Sistemas Flexíveis de Manufatura	SFS12	31,67				
Gestão da Qualidade	GQS12	31,67				
Telecomunicações	TES12	63,33				
Inteligência Artificial	IAS12	31,67				
Automação Comercial, Predial e Residencial	ATS12	31,7				

DATA:

ASSINATURA DO ALUNO:

ANEXO IV



PROPOSTA PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

NOME: _____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

1º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Geometria Euclidiana Plana e Construções Geométricas I	GE1L1	63,3				
História da Educação	HIEL1	63,3				
Introdução aos Sistemas Numéricos	ISNL1	63,3				
Leitura e Produção de Textos	LPTL1	63,3				
Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares	MDSL1	63,3				

2º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Educação em Direitos Humanos	EDHL2	31,7				
Filosofia da Educação	FIEL2	63,3				
Funções Elementares I	FE1L2	63,3				
Fundamentos de Geometria Analítica	FGAL2	63,3				
Geometria Euclidiana Plana e Construções Geométricas II	GE2L2	63,3				
Sociologia da Educação	SOEL2	31,7				

3º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Didática	DIDL3	63,3				
Funções Elementares II	FE2L3	63,3				
Geometria Espacial	GE3L3	63,3				
Metodologia da Pesquisa em Educação Matemática	MPEL3	63,3				
Recursos Computacionais no Ensino de Matemática	RCEL3	63,3				
Vetores e Geometria Analítica	VGAL3	63,3				

4º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Cálculo Diferencial e Integral I	CD1L4	63,3				
Língua Brasileira de Sinais	LIBL4	31,7				
Introdução à Matemática Discreta	IMDL4	63,3				
Números Complexos e Polinômios	NCPL4	63,3				
Organização do Trabalho Pedagógico, Avaliação e Gestão Escolar	OTPL4	95,4				

5º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Álgebra Linear	ALGL5	63,3				
Cálculo Diferencial e Integral II	CD2L5	63,3				
História da Matemática	HMTL5	63,3				
Laboratório de Ensino de Matemática	LEML5	63,3				
Organização e Política Educacional	OPEL5	31,7				
Psicologia da Educação	PSEL5	31,7				

6º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Antropologia e Educação	ATPL6	31,7				
Cálculo Diferencial e Integral III	CD3L6	63,3				
Ensino de Matemática nos Anos Iniciais	EM1L6	63,3				
História da Ciência e Tecnologia	HCTL6	31,7				
Probabilidade e Estatística I	PE1L6	63,3				
Teoria dos Números	TNUL6	63,3				

7º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Cálculo Numérico	CNUL7	31,7				
Ensino de Matemática nos Anos Finais	EM2L7	63,3				
Probabilidade e Estatística II	PE2L7	79,1				
Física: Mecânica	FIML7	63,3				
Introdução à Álgebra Moderna	IAML7	63,3				
Introdução em Algoritmo e Programação	IAPL7	31,7				

8º SEMESTRE						
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Ensino de Matemática no Ensino Médio	EM3L8	63,3				
Física: Eletromagnetismo	FELL8	63,3				
Física: Ondas e Termodinâmica	FOTL8	63,3				
Introdução à Análise Real	IARL8	63,3				
Matemática e Educação Financeira	MEFL8	63,3				

DATA:

ASSINATURA DO ALUNO: